



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1190, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento da servidora Ivette Tatiana Castilha Carrascal.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no processo nº **23282.014119/2017-01**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **IVETTE TATIANA CASTILHA CARRASCAL**, SIAPE: 2416313, no período de 10/11/2017 a 20/11/2017, para Colômbia, a fim de participar da III Reunião Iberoamericana de Socioeconomia (RISE) apresentando o Trabalho: “Circuitos de comercio agroalimentarios: contribuciones de nuevos movimientos sociales em Colombia y Ecuador”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor